

Anexo 3 – ETE e servidão de acesso

1. Caracterização do Afetado
2. Planta de Desapropriação
3. Descritivo Técnico

1. Servidão de rede – Caracterização do Afetado

3. Servidão de rede - Descritivo Técnico



DESCRITIVO TÉCNICO

Nº. A-066-002-99-1-MD-0014

ÁREA DE TERRA PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO
ADMINISTRATIVA

PASSAGEM DA REDE COLETORA DE ESGOTO DN150 -
PVC. - ÁREA V

PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO

ABRIL / 2018



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Sist.: Sistema de Esgotamento Sanitário.
 Ref.: Planta N°. A-066-002-99-1-XX-0029.
 Cademeta N°. A-066-002-99-1-CT-0005.
 Ass.: Área de terra para CONSTITUIÇÃO DE
 SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

1. OBJETIVO

ÁREA V - O presente documento visa a CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA de uma área, com 46,61 (Quarenta e seis inteiros e sessenta e um centésimos) metros quadrados.

2. NECESSIDADE

A necessidade da área prende-se ao fato de possibilitar a CESAN, a CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA da área de terra onde será implantado a PASSAGEM DA REDE COLETORA DE ESGOTO DN150-PVC. (Área V), visando à implantação das Unidades do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO de Pedra Menina, no Município de Dolores do Rio Preto - ES.

3. DESCRIPTIVO DA ÁREA

3.1 Da Situação

A área a ser constituída servidão administrativa situa-se em zona urbana, tendo acesso pela Rua Julio Amaral, no Distrito Pedra Menina, Sede do Município de Dolores do Rio Preto -ES.

3.2 Da Propriedade

ÁREA V - A área de terra, objeto do descritivo, pertence ao Sr.º JOSÉ CLEBER CHAGAS E OU "A QUEM DE DIREITO".

3.3 Da Topografia

ÁREA V - Formada por uma figura geométrica irregular, com 11 (Onze) lados medindo:

AW	-	AX	=	1,03	(Um inteiro e três centésimos) metros;
AX	-	AY	=	20,44	(Vinte inteiros e quarenta e quatro centésimos) metros;
AY	-	AZ	=	1,01	(Um inteiro e um centésimo) metros;
AZ	-	BA	=	20,53	(Vinte inteiros e cinquenta e três centésimos) metros;
BA	-	BB	=	7,45	(Sete inteiros e quarenta e cinco centésimos) metros;
BB	-	BC	=	11,15	(Onze inteiros e quinze centésimos) metros;



BC	-	AA	=	6,97	(Seis inteiros e noventa e sete centésimos) metros;
AA	-	Z	=	1,04	(Um inteiro e quatro centésimos) metros;
Z	-	AU	=	6,55	(Seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos) metros;
AU	-	AV	=	10,95	(Dez inteiros e noventa e cinco centésimos) metros;
AV	-	AW	=	8,17	(Oito inteiros e dezessete centésimos) metros.

Perfazendo um perímetro de 95,29 (Noventa e cinco inteiros e vinte e nove centésimos) metros lineares, com uma área total de 46,61 (Quarenta e seis inteiros e sessenta e um centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

3.4 Benfeitoria

ÁREA V - Na área não se encontra implantada benfeitoria.

3.5 Dos Limites

ÁREA V - NORTE - Caracterizado pelos vértices AW a AX, medindo 1,03 (Um inteiro e três centésimos) metros lineares, divisando com a Área VIII de propriedade do Sr.º **JOSÉ CLEBER SIMÃO DE LIMA E OU "A QUEM DE DIREITO"** e pelos vértices AX a AY, medindo 20,44 (Vinte inteiros e quarenta e quatro centésimos) metros lineares, divisando com a Área VIII de propriedade do Sr.º **JOSÉ CLEBER SIMÃO DE LIMA E OU "A QUEM DE DIREITO"**.

- **SUL** - Caracterizado pelos vértices AZ a BA, medindo 20,53 (Vinte inteiros e cinquenta e três centésimos) metros lineares, divisando com terras de mesmo proprietário o Sr.º **JOSÉ CLEBER CHAGAS E OU "A QUEM DE DIREITO"** e pelos vértices AA a Z, medindo 1,04 (Um inteiro e quatro centésimos) metros lineares, divisando com a Área III de propriedade do Sr.º **SALVADOR ALVIN BORGES E OU "A QUEM DE DIREITO"**.

- **LESTE** - Caracterizado pelos vértices AY a AZ, medindo 1,01 (Um inteiro e um centésimo) metros lineares, divisando com a **RUA JULIO AMARAL**; pelos vértices BA a BB, medindo 7,45 (Sete inteiros e quarenta e cinco centésimos) metros lineares, divisando com terras de mesmo proprietário o Sr.º **JOSÉ CLEBER CHAGAS E OU "A QUEM DE DIREITO"**; pelos vértices BB a BC, medindo 11,15 (Onze inteiros e quinze centésimos) metros lineares, divisando com terras de mesmo proprietário o Sr.º **JOSÉ CLEBER CHAGAS E OU "A QUEM DE DIREITO"** e pelos vértices BC a AA, medindo 6,97 (Seis inteiros e noventa e



sete centésimos) metros lineares, divisando com terras de mesmo proprietário o Sr.º JOSÉ CLEBER CHAGAS E OU "A QUEM DE DIREITO".

- OESTE - Caracterizado pelos vértices Z a AU, medindo 6,55 (Seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos) metros lineares, divisando com o RIO PRETO; pelos vértices AU a AV, medindo 10,95 (Dez inteiros e noventa e cinco centésimos) metros lineares, divisando com o RIO PRETO e pelos vértices AV a AW, medindo 8,17 (Oito inteiros e dezessete centésimos) metros lineares, divisando com o RIO PRETO.

Vitória, 17 de Abril de 2018.

LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ
TECNICO CREA – ES 018770/TD